



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.780 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o IV Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional, modalidade à distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 010342/2008-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do IV Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional, modalidade a distância, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com previsão de realização para o período de 01.10.2008 a 30.03.2010 e carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Joaquina Barata Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão